



PORTARIA Nº 222/2001

Promove **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999 e Lei Complementar nº. 018, de 28 de maio de 1992,

RESOLVE:

Promover **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.160.585/SSP-PR, na função de Professora, admitida em 19.05.1981, sob o regime C.L.T., com 02 (dois) períodos, passando do Inciso V, Classe "E", Referência 10, para o Inciso VI, Classe "F", Referência 10, nos termos do Processo nº 410/2001, conforme artigo 13 e parágrafo 2º e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 08 de fevereiro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
SECRETARIA DE JUSTIÇA



SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE DEFESA PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Atendendo ao requerimento do Sr. [nome],
procurador de defesa pública, que requer a
publicação da presente decisão no Diário Oficial
do Estado do Paraná, para ciência dos interessados,
de acordo com o art. 10, inciso III, do Estatuto
da Advocacia Pública, aprovado pelo Decreto
nº 10.042, de 2011, e o art. 10, inciso III, do
Estatuto da Advocacia Pública, aprovado pelo Decreto
nº 10.042, de 2011, e o art. 10, inciso III, do
Estatuto da Advocacia Pública, aprovado pelo Decreto
nº 10.042, de 2011.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 4 / 20 01
DE Nº 7846
UMUARAMA, 06 / 4 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO